9 - Moção nº 90, de 2008, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para os Srs. Presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como para os Líderes Partidários, no sentido de empreenderem esforços destinados a beneficiar os usuários dos planos de saúde assinados anteriormente a vigência da Lei nº 9.656, de 1998, do disposto no artigo 15, § 3º, da Lei nº 10.741, de 2003 - Estatuto do Idoso.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 755, de 2008, de autoria do deputado Waldir Agnello. Institui o "Dia do Capelão".

2 - Projeto de lei nº 756, de 2008, de autoria do deputado Reinaldo Alguz. Declara de utilidade pública a "Associação Terceiro Milênio - ATEMI", em Dracena.

3 - Projeto de lei nº 757, de 2008, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Defesa do Magistério contra a Violência em toda a rede de ensino.

4 - Projeto de lei nº 758, de 2008, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Autoriza o Poder Executivo a criar nas unidades escolares da Secretaria Estadual de Educação um Grupo de Estudos e Ação Contra a Violência.

5 - Projeto de lei nº 759, de 2008, de autoria da deputada Analice Fernandes. Dá a denominação de "Prof. Asdrúbal Nascimento Queiroz" à Escola Estadual Jardim Analândia, em Itapecerica da Serra.

6 - Projeto de lei nº 760, de 2008, de autoria da deputada Analice Fernandes. Declara de utilidade pública a "Associação de Voluntários de Combate ao Câncer - Região de Jales - AVCC", em Jales.

7 - Projeto de lei nº 761, de 2008, de autoria do deputado Estevam Galvão. Estabelece normas gerais de licitação pública sustentável voltada para o Estado e para os municípios paulistas.

8 - Projeto de lei nº 762, de 2008, de autoria do deputado Olímpio Gomes. Dá a denominação de "Soldado PM Ailton Tadeu Lamas" ao 43º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (43º BPM/M), na Capital.

9 - Projeto de lei nº 763, de 2008, de autoria do deputado Mauro Bragato. Autoriza o Poder Executivo a criar e instalar o Hospital Regional de Ourinhos.

10 - Moção nº 87, de 2008, de autoria da deputada Ana Perugini. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, e aos líderes partidários, a fim de que empreendam esforços para que o Veto Parcial nº 5, de 2007, no que respeita ao artigo 3º, § 2º, do PLS nº 219, de 2006, seja apreciado e rejeitado com a máxima brevidade possível.

11 - Moção nº 88, de 2008, de autoria da deputada Ana Perugini. Apela para os Srs. Presidente da República, do Senado e da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes partidários, a fim de proporem alteração na Lei Federal nº 6015, de 1973, especificamente nos artigos 59 e 60, no intuito de constar no Registro Civil de Nascimento obrigatoriamente o nome do genitor.

12 - Moção nº 89, de 2008, de autoria do deputado Vitor Sapienza. Apela para o Sr. Presidente da República para que determine estudos que viabilizem a doação de recursos financeiros, por contribuintes do Imposto de Renda, diretamente para os fundos controlados pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, com a possibilidade de dedução do valor doado no Imposto de Renda devido por ocasião do ajuste.

4ª Sessão

1 - Projeto de resolução nº 11, de 2008, de autoria da Mesa. Autoriza a instituição de Programa de Assistência à Saúde Suplementar da Assembléia Legislativa.

2 - Projeto de resolução nº 12, de 2008, de autoria da Mesa. Regula, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.048, de 2008, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, a concessão de licença-prêmio.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 751, de 2008, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Declara de utilidade pública o "Grupo de Apoio às Crianças com Câncer e Hemopatias - GACCH", em Marília.

2 - Projeto de lei nº 752, de 2008, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Declara de utilidade pública a "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça", naquele município.

3 - Projeto de lei nº 753, de 2008, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Declara de utilidade pública a "UAPEM - União dos Aposentados e Pensionistas de Marília", naquele município.

4 - Projeto de lei nº 754, de 2008, de autoria do deputado André Soares. Institui o programa "Visita Virtual", consubstanciado na regulamentação de visitas a detentos do Estado através de videoconferência.

Em pauta por 2 (duas) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 151 do Regimento Interno (Redação).

1ª Sessão

Projeto de lei nº 189, de 2008, de autoria do deputado Edson Giriboni. Dá a denominação de "Frank Célio Soares Hungria" ao viaduto situado no km 168,250 da Rodovia SP-127, em Itapetininga. Parecer nº 3898, de 2008, da Comissão de Redação.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 1159, de 2007, de autoria do deputado João Carlos Caramez. Dá a denominação de "Dante Mario Verani" ao viaduto situado no km 60 + 500m da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em São Roque. Parecer nº 3874, de 2008, da Comissão de Redação.

2 - Projeto de lei nº 1258, de 2007, de autoria do deputado Cido Sério. Dá a denominação de "Innocêncio Torrezan" ao viaduto localizado no cruzamento da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, km 491 + 150m, com a Rodovia Assis Chateaubriand - SP 425, km 293 + 600m, em Penápolis. Parecer nº 3875, de 2008, da Comissão de Redação.

3 - Projeto de lei nº 1464, de 2007, de autoria do deputado Antonio Mentor. Dá a denominação de "Octavio Lodo" ao viaduto localizado no km 374 + 500m da Rodovia SP 322, em Pitangueiras. Parecer nº 3876, de 2008, da Comissão de Redação.

4 - Projeto de lei nº 145, de 2008, de autoria do deputado Roque Barbiere. Dá a denominação de " Dr. Onofre" à rotatória que liga a Rodovia Teotônio Vilela com a Rodovia Birigui-Bilac, em Birigui. Parecer nº 3877, de 2008, da Comissão de Redação.

5 - Projeto de lei nº 169, de 2008, de autoria do deputado Celso Giglio. Dá a denominação de "Prefeito Olímpio Andrade" ao trevo localizado no km 99 da Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280), em Boituva. Parecer nº 3878, de 2008, da Comissão de Redação.

6 - Projeto de lei nº 170, de 2008, de autoria do deputado Celso Giglio. Dá a denominação de "Aymoré de Mello Dias" ao trevo localizado no km 22 da Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280), em Barueri. Parecer nº 3879, de 2008, da Comissão de Redação.

7 - Projeto de lei nº 216, de 2008, de autoria do deputado Davi Zaia. Dá a denominação de "Rotariano Salvador Lopes" ao viaduto localizado na Rodovia Raposo Tavares - SP 270, km 619 + 400 m, no trevo principal da entrada de Presidente Venceslau. Parecer nº 3880, de 2008, da Comissão de Redação.

8 - Projeto de lei nº 254, de 2008, de autoria do deputado Davi Zaia. Dá a denominação de "Compositor Carlos Gomes" à ponte localizada na altura do km 89 + 539 metros da Rodovia Anhangüera - SP-330, em Campinas. Parecer nº 3881, de 2008, da Comissão de Redação.

Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o parágrafo único do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).

2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 937, de 2007, de autoria do deputado Roberto Engler. Dá a denominação de "Arcebispo Dom Hélder Câmara" ao Centro de Atendimento Sócioeducativo ao Adolescente - CASA, em Franca.

2 - Projeto de lei nº 34, de 2008, de autoria do deputado Bruno Covas. Dá a denominação de "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto" ao Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - C.A.S.A., em Jundiaí.

3 - Projeto de lei nº 376, de 2008, de autoria da deputada Rita Passos. Institui o "Dia dos Clubes de Terceira Idade".

4 - Moção nº 95, de 2007, de autoria do deputado Gilmaci Santos. Apela para os Srs. Presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados a fim de reduzir ou isentar de IPI a produção de equipamentos destinados a crianças portadoras de necessidades especiais.

5 - Moção nº 2, de 2008, de autoria da deputada Maria Lúcia Prandi. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que determine ao Congresso Nacional a adoção de estudos e providências no sentido de que seja enviado projeto de lei que discipline a isenção dos impostos federais para as entidades beneficentes de assistência social voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, com reconhecida declaração de utilidade pública, no momento da aquisição de seus veículos operacionais.

6 - Moção nº 4, de 2008, de autoria do deputado Campos Machado. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que crie condições para o cumprimento dos direitos constitucionais elencados na Carta de Aparecida 2008, elaborada no Ato Nacional realizado pela Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP.

7 - Moção nº 7, de 2008, de autoria do deputado José Cândido e outros. Apela para o Sr. Presidente do Congresso Nacional no sentido da imediata aprovação do PLS 58/03 com a Emenda 42, que definem como índice de correção das aposentadorias o mesmo aplicado ao salário mínimo, e do PLP 311/02, de iniciativa popular.

8 - Moção nº 27, de 2008, de autoria do deputado Fernando Capez. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que determine a intensificação da fiscalização do cumprimento das quotas previstas para contratação de pessoas portadoras de deficiência, visando à efetiva inclusão social.

9 - Moção nº 29, de 2008, de autoria da deputada Maria Lúcia Prandi. Apela para o Sr. Presidente da República a fim de que determine a elaboração de estudos referentes ao reajuste dos salários dos aposentados e pensionistas, no intuito de sanar perdas salariais sofridas nos anos anteriores à atual gestão.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 67, de 2008, de autoria do deputado Edson Giriboni. Declara de utilidade pública o "Abrigo Bom Jesus de Guareí", naquele Município.

2 - Projeto de lei nº 315, de 2008, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Declara de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE", em Ferraz de Vasconcelos.

3 - Projeto de lei nº 545, de 2008, de autoria do deputado Samuel Moreira. Declara de utilidade pública a entidade assistencial "Projeto João de Barro", em Santa Cruz das Palmeiras.

4 - Projeto de lei nº 621, de 2008, de autoria do deputado Vitor Sapienza. Declara de utilidade pública a "Associação Paulista dos Portadores da Doença de Gaucher e Outras Doenças Raras - APPDG", na Capital.

5 - Projeto de lei nº 625, de 2008, de autoria do deputado Roberto Morais. Declara de utilidade pública a "Associação Mão Amiga - AMA", em Laranjal Paulista.

6 - Projeto de lei nº 638, de 2008, de autoria do deputado Marcos Zerbini. Declara de utilidade pública o "Instituto Santanense de Ensino Superior - ISES", na Capital.

7 - Projeto de lei nº 653, de 2008, de autoria dos deputados Vicente Cândido e José Cândido. Declara de utilidade pública o "Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC".

8 - Projeto de lei nº 672, de 2008, de autoria do deputado Uebe Rezeck. Declara de utilidade pública a "Fundação Nelly Jorge Colnaghi", em Penápolis.

9 - Moção nº 16, de 2008, de autoria do deputado Fernando Capez. Apela para os Srs. Presidentes da República, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e para os Srs. líderes partidários a fim de que proponham alteração da redação do inciso III do artigo 585 do Código de Processo Civil, incluindo o contrato de seguro de veículos no rol dos títulos executivos extrajudiciais.

10 - Moção nº 67, de 2008, de autoria do deputado José Cândido. Apela para o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal para que ratifique a demarcação em áreas contínuas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no Estado de Roraima, e sua conseqüente homologação.

11 - Moção nº 70, de 2008, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Apela para os Srs. Presidentes da Câmara dos Deputado e do Senado Federal, bem como aos Líderes Partidários, para que seja criada norma que puna o empresário e o instituto de pesquisas que divulgue informação que estimule no eleitorado o voto no candidato falsamente divulgado como favorito.

Oradores Inscritos

PEQUENO EXPEDIENTE - 3/12/08

1 - PEDRO TOBIAS
2 - ROBERTO FELÍCIO
3 - UEBE REZECK
4 - VITOR SAPIENZA
5 - DAVI ZAIA
6 - JOSÉ ZICO PRADO
7 - VICENTE CÂNDIDO
8 - ELI CORRÊA FILHO
9 - MARIA LÚCIA AMARY
10 - BRUNO COVAS
11 - ANDRÉ SOARES
12 - JOÃO BARBOSA
13 - ALDO DEMARCHI
14 - JOSÉ AUGUSTO
15 - CÉLIA LEÃO
16 - RODOLFO COSTA E SILVA
17 - EDSON FERRARINI
18 - CARLOS GIANNAZI
19 - MARCOS MARTINS
20 - MARIA LÚCIA PRANDI
21 - MAURO BRAGATO
22 - SIMÃO PEDRO
23 - EDSON GIRIBONI
24 - JOÃO CARAMEZ
25 - JOSÉ BITTENCOURT
26 - ALEX MANENTE
27 - OLÍMPIO GOMES
28 - ED THOMAS
29 - JORGE CARUSO
30 - HAMILTON PEREIRA
31 - LUIS CARLOS GONDIM
32 - ORLANDO MORANDO
33 - RUI FALCÃO
34 - ANTONIO MENTOR
35 - GERALDO VINHOLI
36 - CONTE LOPES
37 - RITA PASSOS
38 - ANTONIO SALIM CURIATI
39 - CARLINHOS ALMEIDA
40 - MÁRIO REALI

GRANDE EXPEDIENTE - 3/12/08

1 - CIDO SÉRIO
2 - DÁRCY VERA
3 - ROBERTO MORAIS
4 - FERNANDO CAPEZ
5 - JORGE CARUSO
6 - ROBERTO FELÍCIO
7 - PAULO ALEXANDRE BARBOSA
8 - MILTON LEITE FILHO
9 - SIMÃO PEDRO
10 - ESTEVAM GALVÃO
11 - CELINO CARDOSO
12 - ELI CORRÊA FILHO
13 - ALDO DEMARCHI
14 - DAVI ZAIA
15 - RUI FALCÃO
16 - ADRIANO DIOGO
17 - ANDRÉ SOARES
18 - RAFAEL SILVA
19 - ROGÉRIO NOGUEIRA
20 - ROBERTO ENGLER
21 - JOSÉ ZICO PRADO
22 - CELSO GIGLIO
23 - VINÍCIUS CAMARINHA
24 - SAMUEL MOREIRA
25 - BRUNO COVAS
26 - DONISETE BRAGA
27 - JONAS DONIZETTE
28 - JOSÉ BRUNO
29 - CHICO SARDELLI
30 - MARIA LÚCIA AMARY
31 - SEBASTIÃO ALMEIDA
32 - ALEX MANENTE
33 - LUCIANO BATISTA
34 - ROQUE BARBIERE
35 - REINALDO ALGUZ
36 - ORLANDO MORANDO
37 - OTONIEL LIMA
38 - VANDERLEI SIRAQUE
39 - UEBE REZECK
40 - PEDRO TOBIAS
41 - RODOLFO COSTA E SILVA
42 - BALEIA ROSSI
43 - GERALDO VINHOLI
44 - JOSÉ BITTENCOURT
45 - LUIS CARLOS GONDIM
46 - ANTONIO CARLOS
47 - VANESSA DAMO
48 - HAMILTON PEREIRA
49 - ENIO TATTO
50 - ANALICE FERNANDES
51 - WALDIR AGNELLO
52 - VALDOMIRO LOPES
53 - MAURO BRAGATO
54 - BARROS MUNHOZ
55 - ANTONIO SALIM CURIATI
56 - MARCOS MARTINS
57 - MARIA LÚCIA PRANDI
58 - FELICIANO FILHO
59 - RITA PASSOS
60 - CÉLIA LEÃO
61 - CARLINHOS ALMEIDA
62 - JOSÉ AUGUSTO
63 - MÁRIO REALI
64 - ROBERTO MASSAFERA
65 - OLÍMPIO GOMES
66 - VITOR SAPIENZA
67 - VICENTE CÂNDIDO
68 - JOSÉ CÂNDIDO
69 - JOÃO BARBOSA
70 - ANTONIO MENTOR
71 - CARLOS GIANNAZI
72 - ED THOMAS
73 - AFONSO LOBATO
74 - CONTE LOPES
75 - EDSON GIRIBONI
76 - EDSON FERRARINI

Expediente

2 DE DEZEMBRO DE 2008
175ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

CÂMARAS MUNICIPAIS

Nº 1343/2008, de Sorocaba, encaminha cópia do Requerimento 2029/08, Rel. nº 423215/2008

DIVERSOS

S/Nº, do Projeto Jerusalém, manifesta-se a respeito do PL 191/08, Rel. nº 423212/2008

Nº 36/2008, da Associação dos Papiloscopistas Policiais do Estado de são Paulo, manifesta-se a respeito do PLC 63/08, Rel. nº 423213/2008

SECRETARIAS DE ESTADO

Nº 776/2008, da Cultura, encaminha cópias de documentos do convênio 21/08, Rel. nº 423210/2008

Nº 654/2008, da Cultura, encaminha cópia do convênio 21/08 celebrado com o Instituto Pombas Urbanas, Rel. nº 423211/2008

Nº 42/2008, dos Negócios da Segurança Pública, encaminha Moção do Conselho de Polícia Civil, Rel. nº 423214/2008

MENSAGENS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 202/2008, DO SR. GOVERNADOR

São Paulo, 2 de dezembro de 2008

Senhor Presidente

Em aditamento à Mensagem A-nº 163, de 17 de outubro do ano em curso, pela qual encaminhei a essa egrégia Assembléia o projeto de lei complementar que recebeu o nº 56, de 2008, venho solicitar a Vossa Excelência que nele sejam procedidas as alterações constantes do Anexo.

A providência tem por principal finalidade permitir a conversão em pecúnia de 30 (trinta) dias da licença-prêmio, na mesma esteira de benefício já conferido a integrantes de outras carreiras da Administração Pública.

De outra parte, cuida-se, também, de assegurar a incidência do adicional por tempo de serviço e da sexta-parte sobre as denominadas vantagens pessoais, com o objetivo de minimizar os efeitos da incorporação de gratificação à remuneração básica do servidor.

Quanto à exclusão, do texto da propositura, da regra atinente à forma de cálculo do adicional de insalubridade, o objetivo a alcançar é que a matéria venha a ser disciplinada posteriormente, de modo a se coadunar com o enunciado da Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal.

Assim justificada a minha iniciativa, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JOSÉ SERRA

Governador do Estado

Sua Excelência o Senhor Deputado Vaz de Lima, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Anexo

ALTERAÇÕES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 2008

I - Suprima-se o inciso III do artigo 43 e renumere-se os seus incisos IV a IX, que passarão a corresponder aos incisos III a VIII.

II- Acrescentem-se os seguintes dispositivos:

Artigo 54 - Poderá ser convertida em pecúnia, mediante requerimento, uma parcela de 30 (trinta) dias de licença-prêmio aos integrantes dos Quadros das Secretarias de Estado, da Procuradoria Geral do Estado e das Autarquias, regidos por esta lei complementar, que se encontrem em efetivo exercício nas unidades desses órgãos e entidades.

§ 1º - Os 60 (sessenta) dias de licença-prêmio restantes, do período aquisitivo considerado, somente poderão ser usufruídos em ano diverso daquele em que o beneficiário recebeu a indenização, observado o disposto no artigo 213 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1048, de 10 de junho de 2008.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos servidores dos Quadros das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda regidos por esta lei complementar.

Artigo 55 - O pagamento da indenização de que trata o artigo 54 restringir-se-á às licenças-prêmio cujos períodos aquisitivos se completem a partir da data da vigência desta lei complementar e observará o seguinte:

I - será efetivado no 5º dia útil do mês de aniversário do requerente;

II - corresponderá ao valor da remuneração do servidor no mês-referência de que trata o inciso anterior.

Artigo 56 - O servidor de que trata o artigo 54 desta lei complementar que optar pela conversão em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, deverá apresentar requerimento no prazo de 3 (três) meses antes do mês do seu aniversário.

§1º - O órgão setorial ou subsetorial de recursos humanos competente deverá instruir o requerimento com:

1 - informações relativas à publicação do ato de concessão da licença-prêmio e ao período aquisitivo;

2 - declaração de não-fruição de parcela de licença-prêmio no ano considerado, relativa ao mesmo período aquisitivo.

§ 2º - Caberá à autoridade competente decidir sobre o deferimento do pedido, com observância:

1 - da necessidade do serviço;

2 - da assiduidade e da ausência de penas disciplina-res, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior à data do requerimento do servidor.

Artigo 57 - A Secretaria de Gestão Pública, se necessário, poderá editar normas complementares à aplicação do disposto nos artigos 54 a 56 desta lei complementar."

III - Renumerem-se os artigos 54 e 55, que passarão a corresponder aos artigos 58 e 59.

IV - Dê-se aos §§ 3º e 4º do artigo 2º das Disposições Transitórias a seguinte redação:

"Artigo 2º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º- Para efeito de apuração da remuneração mensal de que trata o § 2º deste artigo serão considerados os seguintes valores, desde que ao tempo devidos ao servidor:

1 - do padrão do cargo ou da função atividade;

2 - das gratificações previstas nos artigos 44 e 45 desta lei complementar e da Gratificação Executiva de que trata o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 797, de 7 de novembro de 1995;

3 - do abono complementar de que trata o artigo 8º da Lei Complementar nº 975, de 6 de outubro de 2005;

4 - do adicional por tempo de serviço e da sexta-parte dos vencimentos.

§ 4º - Sobre o valor da vantagem pessoal apurada nos termos do § 2º deste artigo incidirão o adicional por tempo de serviço e a sexta-parte dos vencimentos, quando for o caso, e os índices de reajuste geral concedidos aos servidores regidos por esta lei complementar."

V - Altere-se o valor da referência 1, grau "G", da Tabela I - 40 horas semanais, Nível Intermediário, constante do Anexo VI, a que se referem os artigos 2º, inciso II, e 46, inciso I, alínea "b", na seguinte conformidade:

Anexo VI

NIVEL INTERMEDIÁRIO

VIGÊNCIA 1º/10/2008

TABELA I - 40 HORAS SEMANAIS

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1							221,12			
2										

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 772, DE 2008

Dá denominação a passarela de especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Artigo 1º - Passa a denominar-se " CÉSAR AUGUSTO RAMOS LUZ" a passarela localizada na altura do Km 394 + 400 da Rodovia Armando Sales de Oliveira - SP 322 na interligação com a Rodovia Comendador Pedro Monteleone - SP 351 no município de Bebedouro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CÉSAR AUGUSTO RAMOS LUZ nasceu na cidade de Cubatão, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, filho amado do Senhor Jorge Luiz Luz e de Dona Rosana de Fétima Ramos Luz.

A família fixou residência no Município de Bebedouro onde César Augusto, jovem entusiasta e de personalidade arrebatadora, cultivou grandes amizades.

César era um aluno dedicado sem, contudo, deixar de desfrutar dos deleites da adolescência.

Frustrando todas as expectativas de sucesso que certamente coroariam sua existência, César Augusto faleceu no dia 29 de Junho de

2002, em decorrência de lamentável acidente ocorrido no dia 25 de Junho de 2002, no local onde se ergueu a passarela que ora se pretende denominar.

Sala das Sessões, em 27/11/2008

a) Davi Zaia - PPS

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, OU=Assinatura Tipo A1, OU=Presidente, OU=(em branco), OU=(em branco), CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA IMESP garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br